



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA

CÓDIGO POSTAL 4990-062

### ATA

----- Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, nos termos da alínea b) do n.º 1, do art.º 30º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, reuniu pelas nove horas e quinze minutos, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Ponte de Lima, no Auditório Rio Lima, concelho de Ponte de Lima, presidida por João Evangelista da Rocha Brito Mimoso de Moraes, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

----- **1. Período de Antes da Ordem do Dia:** \_\_\_\_\_

----- A) Apreciação e votação da Ata da sessão anterior (Doc. I);

----- B) Leitura do expediente e informações da mesa; \_\_\_\_\_

----- C) Apresentação de recomendações, propostas ou moções, votos de louvor, congratulação, saudação, protesto ou pesar. \_\_\_\_\_

----- D) Outros assuntos de interesse Municipal. \_\_\_\_\_

----- **2. Período de Intervenção do público.** \_\_\_\_\_

----- **3. Período da Ordem do Dia:** \_\_\_\_\_

----- A) Apreciação da “**Informação do Presidente da Câmara bem como da situação financeira do Município**” (Doc. II); \_\_\_\_\_

----- B) Discussão e votação da proposta de “**Procedimento de Delimitação Administrativa de Beiral do Lima e Serdedelo – Aprovação**” (Doc III) Grelha C; -----

----- C) Discussão e votação da proposta de “**Procedimento de Delimitação Administrativa de Gondufe – Aprovação**” (Doc IV) Grelha C; \_\_\_\_\_

----- D) Discussão e votação da proposta de “**Contrato Interadministrativo de delegação de competências – Transportes Escolares 2020/2021 - Aprovação**” (Doc. V) Grelha C; \_\_\_\_\_

----- E) Discussão e votação da proposta de “**Freguesia de S. Pedro D’Arcos - Verba anual de apoio financeiro às freguesias – Pedido de alteração – Associações Culturais – Aprovação** (Doc. VI) Grelha C; \_\_\_\_\_ -

----- F) Discussão e votação da proposta de “**Projeto de alteração ao Regulamento do Terra Incubadora – Incubadora de empresas e Sistemas de Incentivos Empresariais Locais – Aprovação da versão final**”;” (Doc. VII) Grelha C; \_\_\_\_\_



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA

CÓDIGO POSTAL 4990-062

---- G) Discussão e votação da proposta de “**Relevante Interesse Público Municipal do Projeto “Complexo Municipal de Atletismo de Ponte de Lima”**” (Doc. VIII) Grelha A;

----- H) Discussão e votação da proposta de “**Benefícios fiscais 2021 – aprovação.**” (Doc. IX) Grelha A; \_\_\_\_\_

----- I) Discussão e votação da proposta de “**Projeto de alteração do Regulamento Terra Reabilitar - Aprovação da versão final**” (Doc. X) Grelha C. \_\_\_\_\_

---- Para esta sessão apresentaram justificação de falta e pedidos de substituição, os Presidentes das Juntas de Freguesia da Ribeira, Gemieira e Seara que se fizeram substituir por Augusto Manuel Martins Leite Rolo, Ana Rita Matos e Fernando Alves da Cunha, respetivamente. Apresentaram ainda justificação de falta e pedido de substituição, os membros eleitos João Passos Pereira Rodrigues, Joaquim Paulo Linhares Rosas e Sónia Cristina Gaspar Teixeira. Apresentaram pedido de justificação de falta os membros eleitos Abel Lopes, Maria de Fátima Nogueira Lima e Ricardo Sérgio de Sousa Rodrigues. Registou-se a falta a do membro eleito Manuel Sá Batista. -----

---- Uma vez que se fez registo magnético, apenas se fará referência às intervenções feitas durante a sessão da Assembleia Municipal. -----

----- O senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal informou os presentes das regras que se mostram necessárias cumprir, atendendo à situação excecional que estamos a viver. -----

---- Deram-se início aos Trabalhos com a alínea A) do ponto 1. do **Período de Antes da Ordem do Dia: Apreciação e votação da Ata da sessão anterior**; sujeita à votação foi aprovada por maioria com uma abstenção. -----

---- B) **Leitura do expediente e informações da mesa:** O segundo secretário leu o resumo da correspondência recebida entre 25 de junho e 25 de setembro de 2020. -----

---- O Senhor Presidente da Mesa procedeu à leitura de informação relativa ao procedimento adotado por força das faltas verificadas do membro eleito por inerência, o senhor Presidente da Junta de Freguesia da Ribeira. -----

---- C) **Apresentação de recomendações, propostas ou moções, votos de louvor, congratulação, saudação, protesto ou pesar.** -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA

CÓDIGO POSTAL 4990-062

---- Usou da palavra o senhor Presidente da Junta de Freguesia da Facha para apresentar um Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Engenheiro Manuel Novais Correia Malheiro (Doc. 1). -----

---- Seguiu-se a proposta apresentada pelo membro eleito Domingos Oliveira (CDS), um Voto de Pesar pelo falecimento de D. Anacleto Cordeiro Gonçalves de Oliveira, (Doc. 2)

----- Registou-se a intervenção do membro eleito João Castro (PLMT) para propor, de igual modo, um voto de Pesar pelo falecimento de D. Anacleto Cordeiro Gonçalves de Oliveira (Doc. 3). -----

----- Seguiu-se a intervenção do membro eleito Joaquim Cerqueira (PSD), para associar o Grupo Municipal do PSD aos votos de pesar apresentados. Mais propôs um Voto de pesar pelo falecimento do senhor José de Matos Melo (Doc. 4). -----

----- Usou da palavra o membro eleito Alípio Barbosa (M51) para apresentar um voto de pesar pelo falecimento de D. Anacleto Cordeiro Gonçalves de Oliveira, acompanhando os votos de pesar previamente apresentados (Doc. 5). -----

----- Registou-se a intervenção do membro eleito João Monteiro (CDU) para apresentação de uma Moção intitulada "*Suplemento de insalubridade, penosidade e risco*" (Doc. 6). -

----- Seguiu-se a intervenção do membro eleito Rosa Cruz (M51) para apresentação de dois votos de pesar: Pelo falecimento do Sr. José da Cunha Nunes, autarca que foi na assembleia de freguesia da Labruja (Doc. 7); e também pelo falecimento de Águeda Maria Lopes Fernandes, vários anos também autarca na Assembleia de freguesia da Facha (Doc. 8) -----

----- A Mesa da Assembleia Municipal, com a anuência do plenário, agregou os vários votos de pesar apresentados pelo falecimento de D. Anacleto Cordeiro Gonçalves de Oliveira, num voto único da Assembleia Municipal de Ponte de Lima (Doc. 9). -----

----- Seguiu-se a Votação dos Votos apresentados: -----

----- Voto de Pesar pelo falecimento do senhor engenheiro Manuel Novais Correia Malheiro, sujeito a votação, foi aprovado por unanimidade. -----

----- Voto de Pesar pelo falecimento de D. Anacleto Cordeiro Gonçalves de Oliveira, foi



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA

CÓDIGO POSTAL 4990-062

aprovado por unanimidade. -----

----- A Assembleia municipal cumpriu um minuto de silêncio em memória de D. Anacleto Cordeiro Gonçalves de Oliveira. -----

----- Voto de Pesar pelo falecimento de José Matos Melo, sujeito a votação foi aprovado por unanimidade. -----

----- Votação da Moção intitulada “*Suplemento de insalubridade, penosidade e risco*”, sujeita a votação foi aprovada por maioria com um voto contra e três abstenções. -----

----- Voto de Pesar pelo falecimento José da Cunha Nunes, sujeito a votação foi aprovado por unanimidade. -----

----- Voto de Pesar pelo falecimento da senhora Águeda Maria Lopes Fernandes, sujeito a votação foi aprovado por unanimidade. -----

----- **D) Outros assuntos de interesse municipal.** Inscreveu-se para intervir neste ponto o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Rebordões de Souto (Doc. 10). -----

----- Seguiram-se as intervenções dos membros eleitos António Carlos Matos (PLMT), Pedro Salvador (PSD), João Monteiro (CDU) (Doc. 11), Alípio Barbosa (M51), Pedro Ligeiro (PSD), Joaquim Alpoim (M51) e Paulo Fiúza (PSD). -----

----- Usou da palavra o senhor Presidente da Câmara para prestar os esclarecimentos tidos por necessários. -----

----- Inscreveram-se para pedidos de esclarecimentos os membros eleitos António Carlos Matos (PLMT), Domingos Oliveira (CDS), António Carlos Matos (PLMT), Alípio Barbosa (M51), Pedro Ligeiro (PSD) e Joaquim Alpoim (M51). -----

----- O senhor Presidente da Câmara prestou esclarecimentos adicionais. -----

----- O membro eleito Pedro Ligeiro (PSD) solicitou esclarecimentos adicionais ao Senhor Presidente da Câmara que os prestou. -----

----- **2. Período de Intervenção do Público:** Registou-se a intervenção de Maria Aurora Martins, residente na freguesia da Ribeira. -----

----- **3. Período da Ordem do Dia:** -----

----- **A) Apreciação da Informação do Presidente da Câmara bem como da situação financeira do Município**”, Inscreveram-se para intervir neste ponto os membros eleitos Zita Fernandes (PLMT) e Joaquim Cerqueira (PSD). -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA

CÓDIGO POSTAL 4990-062

----- O senhor Presidente da Câmara prestou os esclarecimentos tidos por necessários. --

----- **B) Discussão e votação da proposta de “Procedimento de Delimitação Administrativa de Beiral do Lima e Serdedelo – Aprovação” (Doc. III) Grelha C; ---**

----- Não se registaram intervenções. -----

----- Votação da alínea b) do ponto 3. da Ordem de Trabalhos: **“Procedimento de Delimitação Administrativa de Beiral do Lima e Serdedelo – Aprovação”**; Sujeita a proposta a votação, foi aprovada por maioria com três abstenções. -----

----- **C) Discussão e votação da proposta de “Procedimento de Delimitação Administrativa de Gondufe – Aprovação” (Doc IV) Grelha C; -----**

----- Não se registaram intervenções. -----

----- Votação da alínea c) do ponto 3. da Ordem de Trabalhos: **“Procedimento de Delimitação Administrativa de Gondufe – Aprovação”**; Sujeita a proposta a votação, foi aprovada por maioria com três abstenções. -----

---- **D) Discussão e votação da proposta de “Contrato Interadministrativo de delegação de competências – Transportes Escolares 2020/2021 - Aprovação”;** (Doc. V) Grelha C; -----

----- Registaram-se as intervenções dos senhores Presidentes das Juntas de Freguesia de Arcozelo (Doc. 12) e de Rebordões de Souto (Doc. 13). -----

---- O senhor Presidente da Câmara prestou esclarecimentos tidos por convenientes. ----

----- Votação da alínea d) do ponto 3. da Ordem de Trabalhos: **“Contrato Interadministrativo de delegação de competências – Transportes Escolares 2020/2021 - Aprovação”**; Sujeita a proposta a votação, foi aprovada por maioria com três abstenções. -----

----- **E) Discussão e votação da proposta de “Freguesia de S. Pedro D’Arcos - Verba anual de apoio financeiro às freguesias – Pedido de alteração – Associações Culturais – Aprovação;** (Doc. VI) Grelha C; -----

---- Não se registaram intervenções. -----

----- Votação da alínea e) do ponto 3. da Ordem de Trabalhos: **“Freguesia de S. Pedro D’Arcos - Verba anual de apoio financeiro às freguesias – Pedido de alteração –**



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA

CÓDIGO POSTAL 4990-062

**Associações Culturais – Aprovação;** Sujeita a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

---- **F)** Discussão e votação da proposta de “**Projeto de alteração ao Regulamento do Terra Incubadora – Incubadora de empresas e Sistemas de Incentivos Empresariais Locais – Aprovação da versão final**” (Doc. VII) Grelha C; -----

----- Não se registaram intervenções. -----

----- Votação da alínea f) do ponto 3. da Ordem de Trabalhos: “**Projeto de alteração ao Regulamento do Terra Incubadora – Incubadora de empresas e Sistemas de Incentivos Empresariais Locais – Aprovação da versão final**”; Sujeita a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

---- **G)** Discussão e votação da proposta de “**Relevante Interesse Público Municipal do Projeto “Complexo Municipal de Atletismo de Ponte de Lima”** (Doc. VIII) Grelha A; -----

---- Registaram-se as intervenções dos membros eleitos Jorge Silva (PLMT) (Doc. 14), Joaquim Cerqueira (PSD) e João Monteiro (CDU (Doc. 15)). -----

---- O Senhor Presidente da Câmara prestou os esclarecimentos tidos por necessários. –

---- Os membros eleitos Jorge Silva (PLMT), João Monteiro (CDU) e Pedro Ligeiro (PSD) solicitaram esclarecimentos ao senhor Presidente da Câmara, que os prestou. -----

---- Registou-se a intervenção do senhor Presidente da Junta de Freguesia da Facha. Usou da palavra o membro eleito António Carlos Matos (PLMT), para defesa da honra. Seguiu-se a intervenção do senhor Presidente da Junta de Freguesia da Facha. -----

---- Votação da alínea g) do ponto 3. da Ordem de Trabalhos: “**Relevante Interesse Público Municipal do Projeto “Complexo Municipal de Atletismo de Ponte de Lima”** (Doc. VIII); sujeita a proposta a votação, foi aprovada por maioria com catorze abstenções. -----

---- **H)** Discussão e votação da proposta de “**Benefícios fiscais 2021 – Aprovação.**” (Doc. IX) Grelha A; -----

---- Registaram-se as intervenções dos membros eleitos António Carlos Matos (PLMT), Pedro Ligeiro (PSD), Joaquim Alpoim (M51) e João Monteiro (CDU). -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA

CÓDIGO POSTAL 4990-062

----- O Senhor Presidente da Câmara prestou os esclarecimentos tidos por convenientes.  
----- Votação da alínea h) do ponto 3. da Ordem de Trabalhos: “**Benefícios fiscais 2021 – Aprovação.**” (Doc. IX); Sujeita a proposta a votação, foi aprovada por maioria com três abstenções. -----

----- I) Discussão e votação da proposta de “**Projeto de alteração do Regulamento Terra Reabilitar - Aprovação da versão final**” (Doc. X) Grelha C. -----

----- Não se registaram intervenções. -----

----- Votação da alínea i) do ponto 3. da Ordem de Trabalhos: “**Projeto de alteração do Regulamento Terra Reabilitar - Aprovação da versão final**”; Sujeita a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

----- Não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente da Assembleia deu por encerrada a sessão, pelas catorze horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pela Mesa desta Assembleia Municipal. -----

O Presidente \_\_\_\_\_

O 1.º Secretário \_\_\_\_\_

O 2.º Secretário \_\_\_\_\_

O conteúdo da presente sessão fica registado em suporte digital.



### **Voto de Pesar Pelo Falecimento do Senhor Engenheiro Manuel Novais Correia Malheiro**

No dia 19 de Setembro faleceu MANUEL NOVAIS CORREIA MALHEIRO, com 78 anos de idade.

Nascido em Dezembro 1941 na Freguesia da Facha, iniciou a sua formação académica no Liceu D. Diogo de Sousa em Braga, e conclui a formação em Engenheiro Técnico Agrário na Escola Superior Agraria de Santarém.

Iniciou a sua atividade profissional como Diretor no Ministério da Agricultura em Viana do Castelo, foi Professor na Escola Secundaria de Ponte de Lima durante aproximadamente 15 anos, devido á sua formação em agronomia no polo da Quinta do Cruzeiro.

Foi Presidente da Junta de Freguesia de Facha entre os anos de 1983 a 1989.

Proprietário do solar Casa das Torres na Freguesia da Facha, foi um dos pioneiros na dinamização do turismo de habitação no concelho de Ponte de Lima, sendo um dos fundadores da Turiab Solares de Portugal.

Com um elevado sentido de empreendedor, fundou a Sociedade Agrícola Quinta das Torres onde desenvolveu uma diversificada atividade agrícola nomeadamente na área vitivinícola e da fruticultura.

O Engenheiro Manuel Malheiro pela sua postura e conduta ao longo da vida é reconhecido como um cidadão exemplar, um "Homem Bom", pelo que se propõe que a Assembleia Municipal de Ponte de Lima delibere:

- 1 – Aprovar o presente "Voto de Pesar" pelo falecimento do Senhor Engenheiro Manuel Malheiro.
- 2 – Manifestar à sua Família as mais sentidas condolências, transmitindo o teor deste "Voto de Pesar"

O Presidente da Junta de Freguesia de Facha



Exmo. Sr. Presidente da mesa da Assembleia Municipal

Exmos. Srs. Secretários

Exmo. Sr. Presidente da Câmara

Exmos. Srs. Vereadores e Vereadoras

Exmos. Srs. Presidentes de Junta

Caros Membros Eleitos

Comunicação Social

Público

#### VOTO DE PESAR

O C. D. S. Propõem um Voto de Pesar pela morte trágica daquele que foi Bispo da Diocese de Viana do Castelo durante os últimos 10 anos.

D. Anacleto Cordeiro Gonçalves de Oliveira, nasceu em 1946 e faleceu a 17 de Setembro de 2020, os últimos 10 anos esteve ao serviço da Diocese de Viana do Castelo, Homem de saber dialogar com muita capacidade para resolver fosse qual fosse o assunto, Homem disponível para com todos aqueles que com ele pretendiam falar, disponível para ir às Freguesias em visita Pastoral, mas também disponível para ajudar os Sacerdotes que o solicitavam para serviços nas Paróquias.

Assim pelo seu percurso enquanto nosso BISPO, e entrega às causas propomos que a Assembleia Municipal delibere.

Aprovar o presente voto de pesar, pelo falecimento do D. ANACLETO CORDEIRO GONÇALVES DE OLIVEIRA, guardando um minuto de silêncio em sua memória, e transmitindo à Diocese o teor deste Voto de Pesar.

Ponte de Lima 26 de Setembro de 2020.



## VOTO DE PESAR

No passado dia 18 de setembro morreu, resultado de um acidente rodoviário, o Bispo de Viana do Castelo Sua Excelência Reverendíssima, o Senhor D. Anacleto Cordeiro Gonçalves de Oliveira, deixando órfãos os cristãos da diocese de Viana do Castelo.

O Senhor D. Anacleto Oliveira nasceu na Freguesia e Paróquia de Nossa Senhora da Gaiola de Cortes, concelho e arcebispo de Leiria, diocese de Leiria-Fátima, no dia 17 de Julho de 1946. Frequentou o seminário diocesano de Leiria e ordenou-se presbítero (padre) em 15 de agosto de 1970.

Licenciou-se em Teologia Dogmática na Universidade Gregoriana de Roma e em História pela Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra e doutorou-se em Exegese Bíblica pela Faculdade de Teologia Católica da Universidade de Westfälischen Wilhelms-Universität de Münster, Alemanha.

Foi professor de Exegese Bíblica no Instituto Superior de Estudos Teológicos de Coimbra e no Seminário Diocesano de Leiria, na Escola de Formação Teológica de Leigos de Leiria e na Faculdade de Teologia (Lisboa) da Universidade Católica Portuguesa, foi ainda presidente da Comissão Diretiva do Instituto Superior de Estudos Teológicos de Coimbra.

O Senhor D. Anacleto Oliveira foi ainda Secretário da Comissão Científica dos Congressos Internacionais de Fátima, Membro do Conselho de Administração e de Gestão e Finanças do Santuário de Fátima, Assistente Diocesano do Movimento de Educadores Católicos e Membro do Conselho Presbiteral e do Colégio de Consultores da Diocese de Leiria-Fátima, Bispo Titular de 'Aqua Flaviae' e Auxiliar do Patriarcado de Lisboa a 4 de Fevereiro de 2005; foi colaborador na Revista Theologische Revue, da Faculdade de Teologia da Universidade de Münster, liderou a equipa que preparou os Catecismos Nacionais.

Foi nomeado Bispo da Diocese de Viana do Castelo em 11 de junho de 2010 e fez a sua entrada solene em 15 de agosto de 2010.

A sua personalidade de Homem afável, simpático, humanista e conciliador faziam dele um pastor admirado, compreendido e respeitado. Nas suas visitas pastorais fazia questão de conhecer toda a vida das paróquias, visitar as suas capelas e saber das suas crenças, romarias e práticas.

A Assembleia Municipal de Ponte de Lima, em nome de todo o concelho de Ponte de Lima, aprova um voto de pesar pelo falecimento de Sua Excelência Reverendíssima o Senhor D. Anacleto Oliveira, Bispo de Viana do Castelo e apresenta à Igreja Católica, junta da Diocese de Viana do Castelo e do Arciprestado de Ponte de Lima, as mais profundas condolências.

Ponte de Lima, 26 de setembro de 2020.

Os Eleitos da Assembleia Municipal por Ponte de Lima Minha Terra – PLMT.



### VOTO DE PESAR

Foi com profundo pesar que tomamos conhecimento do falecimento do Sr. José Matos de Melo no passado dia 29 de agosto de 2020.

Com profissionalismo e pontualidade exemplares, marcou a sua atividade ao longo de 30 anos como carteiro no posto dos CTT de Ponte de Lima.

Cidadão participativo na vida política e social da comunidade limiana, foi eleito para vários mandatos como deputado a esta Assembleia Municipal e para a Mesa Administrativa da Santa Casa da Misericórdia, pautando a sua conduta nesse âmbito pela exemplar colocação do interesse público ou comunitário acima de qualquer outro.

Militante fundador da Secção de Ponte de Lima do Partido Popular Democrático (PPD/PSD), sempre ativo e leal ao ideário de Sá Carneiro, não se cansava de lembrar uma das suas citações preferidas “primeiro o país, depois a democracia e só depois a social democracia”.

O concelho de Ponte de Lima e as suas gentes ficaram mais pobres com a sua partida, pelo que é com um grande sentimento de perda, que se propõe um Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. José Matos de Melo.

Do teor do Voto de Pesar deverá ser dado conhecimento à família.

Ponte de Lima, 26 de setembro de 2020

*João Miguel Bergmann*  
*[Signature]*  
*Artur Pedro de Almeida*  
*Pedro Gonçalves Soares*  
*[Signature]*



### VOTO DE PESAR

o Grupo Municipal eleito pelo M51 vem associar-se ao voto de pesar apresentado pelo Presidente da Assembleia Municipal pelo falecimento a 18 de setembro de 2020, do Sr. D. Anacleto Cordeiro Gonçalves de Oliveira, Bispo de Viana do Castelo.

No dia 11 de junho de 2010, D. Anacleto Oliveira foi nomeado bispo de Viana do Castelo, onde iniciou o ministério episcopal em agosto do mesmo ano. Recentemente, no dia 14 de agosto, havia assinalado os 10 anos de bispo de Viana do Castelo e 50 de ordenação sacerdotal.

D. Anacleto, quarto bispo da jovem diocese de Viana do Castelo, teve um pontificado frutuoso, contribuindo decisivamente para a tão desejada canonização de S. Bartolomeu dos Mártires”, para o projeto de nova tradução da Bíblia e para a afirmação de uma pastoral discreta, serena, incisiva, de proximidade, em especial com os mais carenciados, no seguimento daquele que escolheu como lema do seu episcopado: escravo de todos. Manteve sempre com as pessoas um trato simples e uma relação afetuosa, suscitando nelas uma espontânea simpatia para com ele.

O seu refinado sentido de humor e esse trato simples e afetuoso são unanimemente referenciados nas manifestações de pesar e saudade das gentes desta diocese que com ele interagiram.

No seio da Conferência Episcopal Portuguesa, afirmou-se pela sua sabedoria, criatividade, como reconhecido exegeta, com uma altíssima especialização científica no estudo, no escrutínio das sagradas escrituras, mantendo uma enorme paixão pela Palavra que anunciava.

Apresenta-se assim de elementar justiça que esta AM faça eco do reconhecimento do nosso povo pelo serviço de D. Anacleto à igreja da Viana do Castelo, transmitindo à sua família, à Diocese e ao Arciprestado de Ponte de Lima o sentido pesar do povo limiano pela perda irreparável e inesperada do seu pastor.

Ponte de Lima, 26 de setembro de 2020

P'lo Grupo Municipal do M51

Alípio Barbosa



DOC 6

**Assembleia Municipal de Ponte de Lima**  
**Sessão Ordinária de 26 de Setembro de 2020**  
**Período de antes da Ordem do dia**

**C)**

Exm<sup>o</sup>. Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Seus Assessores, Senhor Presidente da Câmara Municipal, Senhoras e Senhores Vereadores, Senhoras e Senhores Deputados Municipais, Comunicação Social, Minhas Senhoras e meus Senhores.

**Moção**

**Suplemento de insalubridade, penosidade e risco**

O Decreto-Lei n.º 53-A/98, de 11 de Março, que «regulamenta as condições de atribuição dos suplementos de risco, penosidade e insalubridade» consagrou as figuras de compensações, suplementos e demais regalias a atribuir em função de algumas particularidades específicas do trabalho prestado no âmbito da Administração Pública, cuja regulamentação nunca foi efetuada, em prejuízo dos trabalhadores que nunca viram os seus direitos devidamente garantidos.

Com a publicação e entrada em vigor da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, foi revogado expressamente o Decreto-lei n.º 53-A/98, de 11 de Março, ficando previstos os suplementos remuneratórios, como componentes da retribuição, sem no entanto, os designar e/ou regulamentar, continuando os trabalhadores a executar trabalho em condições de risco, penosidade ou insalubridade sem qualquer reconhecimento da sua condição, nem do pagamento da compensação devida.

A obrigatoriedade do pagamento dos suplementos remuneratórios, passa a estar tipificada na Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, a qual revoga a Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, mas na verdade sem determinar o seu âmbito de aplicação, regras de cálculo

e modo de pagamento destes suplementos, bem como dos respetivos complementos a atribuir em acréscimos aos referidos suplementos, permanecendo esta obrigatoriedade num vazio e os trabalhadores visados sem o pagamento de qualquer suplemento e/ou complemento que compense os danos eventuais ou efetivos do trabalho executado em condições de risco, penosidade ou insalubridade.

No decurso da difícil situação de pandemia que vivemos, ficou demonstrada a importância da atribuição do suplemento de insalubridade, penosidade e risco. Os trabalhadores da administração local, dos Municípios e das Freguesias, de diversos sectores, desde a proteção civil, à recolha de resíduos, aos serviços de água e saneamento até à limpeza urbana, desempenharam um papel essencial e são dos trabalhadores mais expostos ao risco de contágio durante a epidemia da covid 19, tendo um maior nível de penosidade e risco nas funções que desempenham em qualquer circunstância.

O papel dos trabalhadores das autarquias que asseguram os serviços essenciais, com forte exposição ao perigo, deve merecer não só o aplauso de todos, mas uma valorização efetiva.

É tempo de regulamentar o suplemento de insalubridade, penosidade e risco. A aplicação do suplemento deve estar dependente da efetiva execução de tarefas ou do exercício de funções em condições de risco, em condições de penosidade, em condições de insalubridade, ainda que se encontrem reunidas as condições de segurança legalmente definidas para o desempenho das mesmas.

Assim, a Assembleia Municipal de Ponte de Lima, reunida a 26/092020. reclama com carácter de urgência a regulamentação do suplemento de insalubridade, penosidade e risco na Administração Pública e a sua atribuição aos trabalhadores da administração central e local, que exercem funções em situações de penosidade, insalubridade e risco.

O Membro eleito



## Voto de Pesar

Faleceu, no passado dia 4 de Abril de 2020, ao nosso amigo **José da Cunha Nunes, residente que foi na freguesia da Labruja, concelho de Ponte de Lima, com 73 anos.**

O amigo José Nunes foi vários anos autarca da assembleia de freguesia da Labruja, onde exerceu as suas competências com o mesmo sentido de missão e de serviço, sempre a ajudar o próximo e a contribuir para o bem comum.

Gratos, reconhecemos e agradecemos todo o serviço cívico prestado pela autarca durante anos na Assembleia de Freguesia da Labruja. Timoneiro lutador de coragem e de trabalho em prol dos outros nas diversas vertentes da vida social, também na qualidade de candidato e autarca da Assembleia de Freguesia da Labruja demonstrou altruísmo, serviço, coragem, trabalho e competência nas funções cívicas que desempenhou.

Apresentamos à família deste nosso candidato, companheiro e amigo as mais profundas condolências.

O Movimento 51 propõe, assim, à Assembleia Municipal de Ponte de Lima que preste pública homenagem à sua ilustre figura e profundo agradecimento pelo que fez na sua existência terrena, através da aprovação de um voto de pesar pelo seu falecimento, dando dele conhecimento à sua família.

**Ponte de Lima, 26 de Setembro de 2020,**

Os Membros do Movimento 51



## Voto de Pesar

Faleceu, no passado dia 5 de Maio de 2020, a nossa amiga **Águeda Maria Pereira Lopes Fernandes**, residente que foi em **Morão, Caminho São João, 239, freguesia da Facha, concelho de Ponte de Lima**, nascida a 12-10-1972.

A amiga Águeda foi vários anos autarca da assembleia de freguesia da Facha, onde exerceu as suas competências com o mesmo sentido de missão e de serviço, sempre a ajudar o próximo e a contribuir para o bem comum.

Gratos, reconhecemos e agradecemos todo o serviço cívico prestado pela autarca durante anos na Assembleia de Freguesia da Facha. Timoneira lutadora de coragem e de trabalho em prol dos outros nas diversas vertentes da vida social, também na qualidade de candidata e autarca da Assembleia de Freguesia da Facha demonstrou altruísmo, serviço, coragem, trabalho e competência nas funções cívicas que desempenhou.

Apresentamos à família desta nossa candidata, companheira e amiga as mais profundas condolências.

O Movimento 51 propõe, assim, à Assembleia Municipal de Ponte de Lima que preste pública homenagem à sua ilustre figura e profundo agradecimento pelo que fez na sua existência terrena, através da aprovação de um voto de pesar pelo seu falecimento, dando dele conhecimento à sua família.

**Ponte de Lima, 26 de Setembro de 2020,**

Os Membros do Movimento 51





Doc. 5

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA

CÓDIGO POSTAL 4990-062

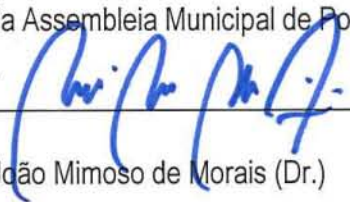
### Voto de Pesar

A Mesa da Assembleia Municipal de Ponte de Lima apresenta um Voto de Pesar pelo falecimento de D. Anacleto Cordeiro Gonçalves de Oliveira, Bispo da Diocese de Viana do Castelo entre junho de 2010 e 18 de setembro de 2020.

A Mesa da Assembleia Municipal de Ponte de Lima apresenta à família enlutada e a Igreja Católica sentidas condolências.

Ponte de Lima, 26 de setembro de 2020.

O Presidente da Assembleia Municipal de Ponte de Lima



---

João Mimoso de Moraes (Dr.)

Exmo senhor Presidente da AM de Ponte de Lima

Senhores Secretários

Exmo senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima

Senhores Vereadores,

Companheiros Presidentes de Junta de Freguesia,

Membros eleitos da AM,

Comunicação Social,

Público aqui presente,

As Assembleias Municipais, verdadeiras casas da democracia são o órgão do poder local ao qual foram atribuídos largos poderes e que, na direta medida da sua dependência administrativa e financeira da Câmara Municipal, como por vezes se tem visto, tem pouquíssimas condições para os desempenhar.

Creio que todos estamos cientes das competências e poderes da Assembleia Municipal... creio que todos conhecemos os nossos direitos e as nossas obrigações. No entanto, por vezes, e lamentavelmente parece que não!

A Assembleia Municipal desempenha um importante papel de fiscalização do Executivo Municipal, devendo acompanhar e fiscalizar toda a atividade da Câmara Municipal e todas as suas relações com as mais diversas entidades com quem, no dia-a-dia, se tem que relacionar na procura do bem estar dos nossos concidadãos.

Sendo assim, e porque a iluminação pública e a relação com a empresa que presta este importante serviço é, acima de tudo, uma responsabilidade da Câmara Municipal, e porque as nossas população se encontravam e, em muitos casos ainda se encontram, descontentes com o serviço prestado, vim a este parlatório várias vezes reclamar/lamentar a triste situação que todos presenciávamos.

Hoje venho aqui porque, na minha Freguesia, vejo algumas melhorias e a generalidade das avarias encontra-se resolvida e, como tal, importa assinalar esse facto. No entanto, muito há a fazer.

Em ciclo completamente contrário encontra-se uma outra empresa, pública, que presta um serviço público e da qual o Município de Ponte de Lima é, de acordo com a informação disponível, detentora de cerca de 55.971 ações, no valor de 279.140,00€, ou seja, 7,77% do capital desta empresa de capitais 100% públicos.

Ao longo de várias sessões desta Assembleia já muito se discutiu, mas, lamentavelmente, parece-me que ainda muito há a discutir... um velho ditado diz que

o que nasce torto, tarde e mal se endireita... e, esta coisa chamada de Águas do Alto Minho, tarda em endireitar-se e, em muitos aspetos presta um serviço de muito pior qualidade do que aquele que era prestado pela Câmara Municipal.

Senhor Presidente... quando em 01 de setembro de 2018, nesta mesma casa da democracia, discutimos a adesão à Sociedade Águas do Alto Minho, SA., vivemos um dia estranho, como muitos outros que aqui vivemos... tão estranho que, para ajudar à festa, até fomos presenteados com a intervenção do, na altura Secretário de Estado do Ambiente e Transição Energética do XXI Governo, o Eng. Carlos Martins, que, na altura defendeu tanto a sua dama, mas que tendo sido nomeado pelo mesmo governo para conduzir esta empresa, agora não se digna ocupar o lugar de diretor executivo, ficando com a honrosa e desculpabilizadora função de Presidente não Executivo... tenho para mim que ele lá saberá porque razão quer ficar nesta posição não executiva...

Um dia estranho porque, neste dia, a todos nos foi dito que os aumentos seriam uns (recordam-se do café), quando em boa verdade, acabaram por ser outros bem, muitas vezes bem maiores que aquilo que foi apregoado.

Um dia estranho em que nos foi prometido um melhor serviço, mais eficiente e de maior qualidade... mas que a dura realidade rapidamente nos mostrou que aconteceu precisamente o contrário: o atendimento é de difícil, ou melhor, de difícilíssimo acesso; os erros, por vezes grosseiros, na faturação são uma vergonha que não se coaduna com a realidade e a disponibilidade de aplicações e conhecimentos financeiros que existem atualmente no mercado; a falta de água nas nossas terras é uma constante; e, as roturas continuam sem reparação, sem que isso incomode quem quer que seja.

Em julho de 2010, com 122 votos dos 192 possíveis, sem, no entanto, ter tido nenhum voto contra, a 64ª Assembleia Geral da ONU consagrou o direito de acesso à água potável e ao saneamento básico como direitos fundamentais do ser humano, indispensáveis para o pleno gozo do direito à vida.

É assim muito triste que, pese embora esta deliberação da ONU e, com as situações de seca e de água imprópria com que tantos homens e mulheres, idosos, adultos e crianças se debatem por esse mundo fora, esta entidade me parece que ainda não percebeu que com esta forma de agir, com este desmazelo, com este deixa-andar, estão a matar à nascença uma empresa pública que foi criada para, como diz no seu site institucional, prestar um serviço mais fiável, eficaz e de qualidade [e, acrescento eu, do que aquele que era prestado pelos municípios], através de uma gestão eficiente dos recursos naturais, das infraestruturas e dos serviços de operação e manutenção [e, acrescento novamente, do que aquela gestão que era praticada pelos municípios].

É verdade que, ao longo de todo o tempo que antecedeu a votação realizada no dia 01 de setembro de 2019, onde esta casa da democracia aprovou por maioria (com quarenta e nove votos a favor, catorze votos contra e oito abstenções) a adesão à Sociedade Águas do Alto Minho, SA, vários eleitos foram denunciando o mau estado da rede de abastecimento de água e da rede de saneamento, chamando a atenção do executivo limiano para o facto de não estar a ser feito tudo o que devia no que diz respeito ao necessário investimento na expansão e na reabilitação das respetivas redes.

A falta de resposta a todas as chamadas de atenção redundou na naquilo a que o nosso companheiro Pedro Salvador chamou de “ponto de quase não retorno”, uma “inevitabilidade” que foi como que imposta e que foi democraticamente votada e que produziu o resultado que está à vista de todos.

Senhor Presidente, posto isto, e, porque de interesse municipal se trata, e não querendo entrar em polémicas, acabo com uma simples questão:

- todos os anos, algumas zonas do nosso concelho, incluindo a minha freguesia, são afetadas pela completa falta de água ou por falta de pressão da mesma que faz com que a sua utilização não permita o simples acender de um esquentador para tomar um banho ao final do dia;
- um pouco por todo lado assiste-se constantemente a roturas no sistema de abastecimento de água que, para além das consequentes perdas, que representam prejuízo financeiro, são um atentado moral para com as pessoas que em outras paragens não têm sequer uma gota de água potável;

A pergunta que se impõe é muito simples: sendo, como disse antes, o Município de Ponte de Lima o terceiro maior acionista desta empresa pública, o que fez, ou, tenciona fazer o Executivo Municipal, para que esta empresa corrija o seu rumo e finalmente faça aquilo que disse vir fazer, ou seja, para que preste um serviço mais fiável, eficaz e de qualidade, através de uma gestão eficiente dos recursos naturais, das infraestruturas e dos serviços de operação e manutenção.

Não podia deixar de perguntar outra coisa: foi aqui dito no dia em que votamos a adesão que, durante os primeiros cinco anos de vigência da “parceria”, a ADAM realizaria um investimento de cerca de 2.245.000,00€ (dois milhões e duzentos e quarenta e cinco mil euros). Está a terminar o primeiro ano. Logicamente não posso querer que 1/5 deste valor já esteja investido... ou será que já foi gasto muito mais que isso? sem que no entanto se veja onde...

Ponte de Lima, 26 de setembro de 2020

Filipe Amorim,  
Presidente da Junta de Freguesia de Rebordões-Souto



DOC. 11  
*[Handwritten signature]*

**Assembleia Municipal de Ponte de Lima**  
**Sessão Ordinária de 26 de Setembro de 2020**  
**Período de antes da Ordem do dia**

**D) Outros assuntos de Interesse Municipal**

Exmº. Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Seus Assessores, Senhor Presidente da Câmara Municipal, Senhoras e Senhores Vereadores, Senhoras e Senhores Deputados Municipais, Comunicação Social, Minhas Senhoras e meus Senhores.

**ROTUNDAS**

Queremos aqui manifestar o nosso agrado pela fase de conclusão das obras na Via Foral Velho D. Teresa, e fazer votos para que essas mesmas obras permitam a redução substancial da sinistralidade nessa via de triste e má memória.

**INTERESSE MUNICIPAL**

Somos confrontados por diversas dúvidas quanto aos processos de pedidos de interesse municipal, que na maior parte das vezes não são mais do que expedientes para evitar pareceres técnicos ou autorizações de outras entidades. Isto vem a propósito e no seguimento de casos para os quais foram feitos os pedidos do reconhecimento de interesse público municipal, e aprovados em Assembleia Municipal, datadas de 23/12/2017 e 22/12/2018, em que ambos os prédios encontram-se sem qualquer intervenção e num deles deparamo-nos com a placa colocada na frente do edifício degradado a anunciar a sua venda. Não queremos ser um obstáculo ao desenvolvimento e ao progresso, mas também não queremos que se use, mas sobretudo se abuse desta disposição legal.

Neste termos, pergunta-se ao Senhor Presidente:

O Interesse Público Municipal não deverá obedecer ao cumprimento de determinadas obrigações por parte dos requerentes e caso as mesmas não estejam contempladas, proceder à sua revisão ou reforma afim de evitar estas situações?

Pergunta-se o(s) empresário(s) desistiu(iram) do investimento, ou foi um expediente para obter um licenciamento para terceiros ou simplesmente para valorização do imóvel para futura transação?

**Adam**

O Senhor Presidente disse-o aqui nesta Assembleia que tinha vergonha da empresa Adam.



Atendendo à persistência dos erros na faturação, ausência de resposta às reclamações, falhas nas reparações, constantes fugas, e agravadas que são, presumo eu, as condições que sustentaram e o levaram a tecer essa afirmação, Pergunta-se. Continua a manifestar essa vergonha?

Começam-se a conhecer os reais e infundados motivos da adesão à empresa "Aguas do Alto Minho". Constata-se que cada vez mais reveste os contornos de uma negociata, não obstante os elogios à competência e experiência dos seus administradores, cuja precipitação em concluir todo este processo é disso revelador.

Senão vejamos, porque passados que são nove meses decorridos desde o início da actividade da empresa, é que constataram a necessidade de contratar mais 33 trabalhadores para fazer face aos problemas surgidos.

Vou utilizar uma alegoria que é a seguinte: O automóvel estava a ficar velho, entenda-se por falta de investimento, e antes que fossem conhecidos os seus defeitos foram aconselhados a vendê-lo, sacudindo a "água do capote" em relação a essa responsabilidade resultante de um desinvestimento nessa área, fazendo jus às suas palavras " ...uma rede que está obsoleta"

Não queremos dar recados muito menos lições de como deve ser feita oposição, pois não é a génese do nosso combate político, muito menos é o nosso objectivo, tão somente, e espero não ser mal interpretado, alertar para a realidade que a oposição não é unicamente nem exclusivamente aqui feita, deve haver compromisso, coerência e correspondência na prática e no dia a dia, daquilo que nesta Assembleia é defendido.

A ambivalência existente entre o discurso e a prática, leia-se incoerência, deixa-me muitas vezes na dúvida qual a real posição de determinados membros da oposição em relação à adesão à empresa Adam, aconselhando-se a sua clarificação.

A realidade é que em relação ao grupo parlamentar do CDS-PP não existem dúvidas.

Embora e apesar da unânime concordância, não assistimos a uma argumentação que fosse, quer a explicar os motivos da concordância, quer a expressar um pequeno desapontamento que fosse, embora não se possa negar os problemas existentes. Entre manifestar a concordância através do voto e nada dizer vai uma grande diferença.

Fica-se com a errada sensação, que muitas das situações que vêm a discussão nesta Assembleia, não são mais do que resultado e fruto do imaginário coletivo da oposição, tal o conformismo demonstrado.

Neste aspeto Sr.º Presidente é de louvar a Vossa capacidade persuasiva e pacificadora, capaz de conseguir um consenso que muitos líderes religiosos desejariam e invejariam.

Haja coragem política, mas sobretudo honestidade política, de forma a abriremos o caminho que permita criticarmos aquilo que está mal e elogiar-mos aquilo que está bem.

## OBRAS



Por falar em vergonha Senhor Presidente.

É que estamos perante, digamos, de dois tipos de vergonha, uma indireta (Adam) e outra direta (Município), mas convenhamos que não deixam ambas de ser uma vergonha..!

É ou não conhecedor dos significativos atrasos no licenciamento de processos de obras, processos diversos, como simples passagem de certidões, pareceres e outros documentos cuja simplicidade dos mesmos é por "Toque de Midas" tornado complexo.

A resolução de muitos processos, estranhamente não resulta da sua complexidade ou dimensão, mas sim de insondáveis fatores que fazem a ponte de ligação ou criam o obstáculo entre as duas margens do rio.

É conhecida a celeridade no despacho de processos para alguns, o triste atraso para outros, e a comprometida inércia em relação a determinadas queixas de ilegalidades formulados pelos munícipes, que não obstante serem reconhecidas como tais, são grosseiramente negligenciadas.

Reitero aquilo que disse em Assembleia anterior acerca deste problema, ou seja, que a modernização dos serviços é necessária, mas de nada serve se não for acompanhada por uma mudança de mentalidades, sobretudo por parte das chefias, de forma a erradicar por completo com o servilismo característico dos tempos da "velha senhora" e assim se tratar o "Povo Limiano" e todos aqueles que conosco se relacionam nas diversas áreas de actividade municipal, de uma forma justa, igual perante a lei e igual perante a vida.

Como dominam muitas áreas menos, julgo eu, o dom da ubiquidade, para minimizar os atrasos apontados ou passar uma imagem de mais produtividade, recomendo Senhor Presidente, que se reduzam as constantes saídas mediáticas, e a presença de tantos membros do executivo em simultâneo, para visitas de cortesia, inaugurações, comemorações, exposições, etc, etc, como frequentemente é publicitado na imprensa local, com a recorrente e característica fotografia de pose teatral e de simpatia de circunstância, e se utilize esse tempo de uma forma útil em prol da população.

## LIMPEZA DO RIO

Reconhecemos a necessidade de por em prática com a maior brevidade possível as recentes medidas anunciadas para limpeza do Rio Lima, que permitam a erradicação de espécies infestantes ou invasoras, porém se por um lado deixa-nos expectantes e esperançados, por outro lado tememos ficar desiludidos, isto porque na nossa opinião, por inércia e descuido, perdeu-se demasiado tempo à espera que a natureza se encarregasse de reparar aquilo que poderá ser irreparável.

É realmente triste, para quem conheceu o Rio Lima noutros tempos, e assiste impotente à sua descaraterização e destruição.

Espero que as medidas anunciadas não sejam mais um abraço simbólico ao Rio Lima, não venham a tornar-se nuns cuidados paliativos ou temporários, mas sim duradouros e eficientes para combater a grave doença de que o mesmo enferma e que ainda se vá a tempo da sua salvação.

Alerto ainda para a necessidade de se vigiar, sinalizar e condenar os infratores para as descargas poluentes que são recorrentemente efetuadas, também um dos contributos para a sua destruição.

## DIVERSOS

Como infelizmente não se vislumbra o fim deste grande problema de saúde pública que a todos nós vem afetando, agradeceia que o Senhor. Presidente desse uma explicação qual foi ou será o destino a dar às restantes 62.900 máscaras de proteção, uma vez que já feita a distribuição de 7.100 máscaras pelos Bombeiros e IPSS.

Se efetivamente existe a intenção da construção de um Centro Logístico de Armazenamento de Combustíveis Líquidos na freguesia da Ribeira e em caso afirmativo, dadas as características e localização do mesmo, concorda com a sua instalação ?

Se o Regulamento Municipal da Luz Pública já foi aprovado ou já forma realizadas reuniões com esse objetivo?.

É do seu conhecimento que a Rua do Tripeiro na Feitosa, se encontra encerrada ao trânsito há mais de um mês. Qual ou quais o(s) motivos ?

O membro eleito







# FREGUESIA DA VILA DE ARCOZELO

Doc. 12

## CONCELHO DE PONTE DE LIMA

Bom dia a Todos.

Exmo. Senhor Presidente da Mesa da Assembleia

Ex. Mos Senhores Secretários

Exmo. Senhor Presidente da Camara

Exmo. s senhores Vereadores

Ex. Mos Membros Eleitos

Ex. Mos Senhores Presidentes de Junta de Freguesia

Comunicação Social

Público em Geral

A razão que me traz hoje aqui, tem como objetivo principal a chamada de atenção à forma como o ano letivo e escolar iniciou.

Como todos sabemos os inícios de anos escolares são sempre uma azáfama, quer para os pais, estabelecimentos, Municípios...

Aqui as Juntas de Freguesia também tem um papel fundamental e crucial, pois são uma peça fundamental por serem parceiros.

Segundo o conhecimento que tenho o Município de Ponte de Lima reuniu com as Transportadoras, a ser verdade esqueceu-se das Juntas de Freguesia que tanto dão de si sem que os dividendos que recebem do Município cubram sequer as despesas.

Quero querer que os meus colegas Presidentes de Junta partilham destas mesmas angústias e dificuldades, no entanto pena é que aqui não venham dizer o que pensam.

Gostaria igualmente de questionar o Sr. Presidente da Camara bem como o Vereador responsável pela área da Educação se está ou não em agenda reunir com os Presidentes de Juntas de Freguesia que em parceria com o Município fazem os transportes das nossas Crianças.

A conjuntura em que atualmente vivemos não é fácil para ninguém e as Juntas de Freguesia não fogem à regra, pois o número de viagens duplicou ou triplicou para se poder cumprir as regras impostas pela DGS.

Por esta razão os gastos alteraram-se, questiono o Sr. Presidente da Camara se pensa rever os valores atribuídos de forma a compensar a subida das despesas, pois a competência da educação e transportes está na alçada do Município.

Tenho dito,

Arcozelo, 26 de Setembro 2020



O Presidente da Junta de Freguesia de Arcozelo

(Acácio João Fernandes)

Rua da Fonte da Pia, Nº 87, 4990-240 ARCOZELO PTL - TEL: 258742198 - FAX: 258741217  
E-mail: presidente.viladearcozelo.pt

Exmo senhor Presidente da AM de Ponte de Lima

Senhores Secretários

Exmo senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima

Senhores Vereadores,

Companheiros Presidentes de Junta de Freguesia,

Membros eleitos da AM,

Comunicação Social,

Público aqui presente,

“A Educação é fundamental para o futuro do país. Um país sem investimento na educação é um país ao abandono, é um país sem futuro.”  
(Margarida Mano, Vice-Presidente do Grupo Parlamentar do PSD, [jornal Observador, 28 fev 2019])

Nos termos Lei, compete às Autarquias assegurar, organizar e gerir a concessão dos Transportes Escolares aos alunos do seu concelho, sendo que no caso de Ponte de Lima, o Município assume a função centralizadora e organizadora da Rede de Transportes Escolares dos alunos que frequentam os diversos estabelecimentos de ensino do concelho, nomeadamente os Agrupamentos de Escolas de Ponte de Lima, António Feijó, Arcozelo e Freixo, bem como as Escolas Básicas de Arcozelo, Refoios do Lima, Gandra, Trovela, Ribeira, Feitosa, Freixo, Vitorino dos Piães, Facha e Lagoas, garantido transporte escolar a todos os alunos do ensino básico e secundário, com idade inferior a 18 (completados até final do ano letivo em que se encontram matriculados), desde que a distância entre o local de residência e a escola seja superior a três ou quatro quilómetros, respetivamente sem ou com refeitório.

A autarquia assume 100% do passe dos alunos que frequentam o 2.º e 3.º Ciclo do ensino básico, bem como dos alunos com necessidades educativas especiais e daqueles que residam em nos lugares e freguesias chamadas de montanha, e contribui ainda com 50% do passe dos alunos que frequentam o ensino secundário.

Relativamente aos alunos do 1º ciclo do ensino básico, foram desenhados circuitos especiais gratuitos que, sempre que possível, são assegurados por viaturas das Freguesias, mediante protocolo a celebrar com as mesmas.

Tudo o que acabei de ler encontra-se disponível no site do Município, mas diz respeito ao ano letivo 2019/2020, porque até ao momento, não me apercebi que tivesse sido aprovado o plano de transportes para o presente ano.

E, é em relação a isto mesmo que me quero pronunciar.

Antes de mais quero aqui referir que a Freguesia de Rebordões-Souto e os seus alunos do 1º ciclo, que quase na totalidade frequentam a Escola Básica do Ribeiro, em pleno centro da Freguesia, por força das determinações do poder central, estão de fora deste apoio.

Lamentavelmente não residem a mais de 3Kms da escola... ou seja, para os nossos governantes, os meninos da minha terra, e de outras terras iguais à minha, para ir para a escola, têm o mesmo apoio que aquele que eu tive há quase quarenta anos... enfim... isto é apenas um lamento que nos mostra que, o sol nasce todos os dias, mas não nasce para todos... ou melhor, até nasce porque no caso de Souto, a Junta de Freguesia, em conjunto com a Associação de Pais assume as despesas associadas ao transporte, sendo custeadas as despesas de combustível, seguros, manutenções e licenças pela Junta de Freguesia e os gastos com pessoal assegurados pela Associação de Pais.

Mas voltando ao assunto do dia, verifica-se que no presente ano letivo, o Município, através das Juntas de Freguesia, de acordo com a informação que consta do documento que vamos votar hoje vão transportar diariamente cerca de 429 alunos do 1º Ciclo, ou seja, um número um pouco inferior aquele que nos foi informado em 2016 (~~cerca de 75 alunos a menos~~). *em 2019 (cerca de 37 alunos a menos)*

Por outro lado, verifica-se que o número de kms que se prevê virem a ser percorridos pelas viaturas das Juntas de Freguesia é superior ao de 2016 em cerca de 6000 kms., sendo no entanto superior ao de 2019 em 23000 Kms.

A pergunta que se coloca para o presente ano, com todas as dificuldades associadas à pandemia em que nos encontramos é a seguinte: com todas as limitações ao nível do número de ocupantes das viaturas, foi analisada a eventual necessidade de se fazerem muitos mais kms para transportar o mesmo número de alunos?

Estará a ser equacionada a necessidade de se proceder à substituição dos funcionários (motoristas e vigilantes) que podem eventualmente ser infetados pela doença?

Não seria de considerar a hipótese de o Município apoiar na aquisição de material de limpeza e desinfeção das viaturas?

TRANSPORTE ESCOLAR - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS						
Anos	2015	2016	2017	2018	2019	2020
valor anual	437.018,24 €	454.982,16 €	457.228,92 €	433.778,52 €	427.657,20 €	450.002,20 €
n alunos	792	504	464	444	466	429
Kms Percorridos	462871,08	471230,12	479068,98	459916,8	453792	476392
valor km/dia carrinha	0,90 €	0,90 €	0,90 €	0,90 €	0,90 €	0,90 €
valor km/dia autocarro	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
valor médio / aluno	551,79 €	902,74 €	985,41 €	976,98 €	917,72 €	1.048,96 €
Valor médio / Km	0,94 €	0,97 €	0,95 €	0,94 €	0,94 €	0,94 €

\*

Termino como comecei, sendo que a frase não é minha... "A Educação é fundamental para o futuro do país. Um país sem investimento na educação é um país ao abandono, é um país sem futuro."

Reconheço o investimento do Município no que ao transporte dos nossos alunos diz respeito... enalteço o trabalho de todos os meus colegas presidentes de Junta de Freguesia que se substituem ao Município para assegurar este importante serviço e, atento à realidade em que vivemos, alerta para a eventual necessidade de se ter que fazer mais...

Ponte de Lima, 26 de setembro de 2020,

Filipe Amorim,

Presidente da Junta de Freguesia de Rebordões-Souto

\* Duplique-se também que algumas das crianças de transportes públicos circulares, apontadamente, com foneças a ouvir e que não conseguem chegar a chegar para a primeira aula de manhã. Seria útil mesmo assim...



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA

Reunião de 26 de Setembro de 2020

### Período da “Ordem do Dia”

**ponto G) : - “Discussão e votação da proposta de «Relevante Interesse Público do Projecto - Complexo Municipal de Atletismo de Ponte de Lima»”**

### PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:

Efectivamente um Complexo Municipal de Atletismo em Ponte de Lima é uma infraestrutura, um equipamento desportivo, de RELEVANTE INTERESSE PÚBLICO ! Porém, este Projecto da forma que nos é apresentado contém um sem número de equívocos e apresenta-se como mais uma obra para o passado e não para o futuro como seria necessário.

É INQUESTIONÁVEL O INTERESSE, A IMPORTÂNCIA E A NECESSIDADE de um Complexo Desportivo de Atletismo em Ponte de Lima.

Gerações e gerações de Jovens Pontelimeses ao longo de muitos anos perderam a possibilidade de dar azo às respectivas capacidades, qualidades e competências no domínio desta modalidade desportiva por ausência de instalações adequadas para o efeito, em particular, ao nível do Desporto Escolar.

As instalações previstas, pese a bondade da concretização do projecto, não satisfazem as necessidades. Uma vez mais, inserem-se numa já tradicional Política Desportiva desgarrada, sem um Plano devidamente traçado, uma Política Desportiva feita de iniciativas pontuais, sem uma linha de rumo consequente.

O primeiro grande erro coloca-se ao nível da localização ! Não que o local apontado não seja aprazível e ambientalmente agradável. Simplesmente questionamos: - Porque razão o Executivo Municipal teima em não fazer uma área desportiva de excelência, em que podia e devia concentrar um grande número de actividades desportivas, poupando em meios humanos, meios materiais, meios físicos, meios financeiros e satisfazendo todos os amantes da prática desportiva formal e informal. Porque motivo não projectam uma zona desportiva digna desse nome ? Por exemplo, não seriam as Veigas de Crasto ou a Zona de São Gonçalo os espaços adequados para a implantação desta zona desportiva ?

O segundo erro tem a ver com a tipologia da infraestruturas que pretendem construir que é uma espécie de Pista Simplificada que somente serve para satisfazer algumas especialidades de Atletismo muito específicas, ou seja, algumas Corridas de Velocidade, Saltos e Lançamentos, não permitindo a realização de corridas de Fundo e Meio Fundo, devido à inexistência de uma verdadeira e necessária Pista ! Curiosamente, o Fundo e o Meio Fundo, ao nível do Desporto Escolar, têm sido ao longo dos anos as especialidades para as quais os Jovens do Concelho de Ponte de Lima têm demonstrado maior apetência e obtido óptimos resultados ao nível regional e nacional !

O terceiro erro ao concretizar a construção de um equipamento deste tipo, não se promove ou dá a importância que esta modalidade merece, simplesmente se hipoteca e limita o futuro da mesma.

Como já referimos, não pomos em causa a imperiosa necessidade da construção de um Complexo Desportivo de Atletismo com todas as valências e em local adequado. O que consideramos é o Projecto em apreço um autêntico erro de casting devido ao facto de não corresponder às exigências e à necessidade de uma formação global dos Jovens Praticantes, de não satisfazer os anseios dos Atletas federados e não federados e de não se coadunar com o patamar que o Desporto em Ponte de Lima atingiu nos últimos anos.

**Neste contexto, solicitamos ao Sr. Presidente da Câmara Municipal que nos esclareça:**

- **porque motivo optaram por este tipo de Projecto limitado e não por uma Pista de Atletismo na verdadeira acepção da palavra ?**
- **e porque razão nunca levaram a cabo um Projecto de construção de uma Zona Desportiva concentradora de um grande número de modalidades em vez de optarem pela dispersão de equipamentos com todos os custos que lhes estão associados ?**

**Assembleia Municipal de Ponte de Lima, 26.9.2020**

**O Deputado Municipal do Grupo Socialista Integrado no PLMT,**



**(Jorge Manuel Viana da Silva)**

**Assembleia Municipal de Ponte de Lima**  
**Sessão Ordinária de 26 de Setembro de 2020**  
**Período da Ordem do dia**

**G) Discussão e votação da proposta de “Relevante Interesse Público Municipal do Projeto “Complexo Municipal de Atletismo de Ponte de Lima”.**

Exmº. Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Seus Assessores, Senhor Presidente da Câmara Municipal, Senhoras e Senhores Vereadores, Senhoras e Senhores Deputados Municipais, Comunicação Social, Minhas Senhoras e meus Senhores.

É conhecida a nossa posição acerca da necessidade da existência de uma pista de atletismo no concelho, porém este pomposo nome de “Complexo Municipal de Atletismo de Ponte de Lima,” está muito aquém das expectativas e daquilo que se desejava. Utilizando uma linguagem desportiva, está muito longe do mínimos a atingir.

Historicamente as associações desportivas concelhias ligadas a esta área do desporto, estão mais direcionadas e vocacionadas para as corridas de fundo e meio fundo e não para as disciplinas de velocidade, denominadas técnicas, não querendo por isso dizer que somos contra a construção da pista de velocidade, porém a mesma teria que ser complementada com a pista oval.

A forma como o complexo está projetado, impede estes atletas de distâncias mais longas ou de resistência, que porventura seriam em maior número, de praticarem a modalidade por falta de condições para tal.

É conhecida a falta de planeamento e política desportiva do executivo, no entanto não é motivo, para ser cometer lapso tão grande, revelador de falta de estudo e oscultação das associações, pessoas ligadas ao atletismo, pessoas conhecedoras das realidades e suas necessidades.

O princípio que tem sido seguido pelo executivo, pelo menos no que concerne aos relvados sintéticos, é que os mesmo deverão obedecer a vários requisitos, um dos quais a proximidade com as escolas ou outros recintos desportivos, estranhando-se esta contradição.

Por esta e outras razões é que sempre reafirmamos a necessidade da criação do Conselho Municipal de Desporto, capaz de reunir consensos e acima de tudo conhecimento para que estes erros não se cometam por capricho ou teimosia de alguém.

A opção de não ter nada e ter alguma coisa é que nos impede de votar contra a construção desta pista, que nem nos atrevemos a chamar complexo por tão ousado que é o seu nome.

Muitas mais considerações poderiam ser feitas relativamente a esta assunto, mas termino dizendo que quando se faz algo deve ser feito com “cabeça, tronco e membros”.

O membro eleito

